



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 027/2017



Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

APROVADO  
UNICA (Discussão e Voto)  
09/08/17  
Carlos Múrio dos Santos  
Presidente

Sugere molhar algumas ruas para evitar problemas de saúde e a poeira que afeta as residências.

**Ronaldo de Oliveira Santos Jhony**, vereador desta r. Casa Legislativa, cf. preceitua a Resolução nº 064/1991, no "Caput" do seu Art. 117, c/c outras disposições de direito atinente à espécie, apresenta esta INDICAÇÃO para que, após a aprovação pelo Douto e Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Fernandes, mostrando a necessidade de fazer, com urgência o que passa expor:

Molhe as entradas da cidade, justamente onde as estradas de terra fazem ligações com as ruas asfaltadas. O procedimento deve acontecer em todo o Jardim Santa Alice que, ainda é desprovido de calçamento asfáltico;

O serviço indicado deve se estender ao Bairro Nova Macaúbas onde é mister para o bem estar da população.

#### Justificativa:

O problema com a poeira e as suas consequencia são conhecidos pelas donas de casa há muito tempo, principalmente no período de estiagem. Além da sujeira causada pela poeira que invadem os seus lares, há ainda os problemas relacionados à saúde pública, tendo em vista que nessa época o tempo seco e baixa umidade relativa do ar, são fatores que contribuem para a incidência de vários problemas respiratórios, atingindo todas as faixas etárias;



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Sabendo que há vários rios perto da sede do município, onde a água não é potável. Então pedimos que possa se viabilizar a captação nesses locais para evitar o uso água potável, trazendo alívio para os moradores com a redução de poeira, evitando também que a população desperdice água potável usando para molhar de frente de suas residências;

Medida que atende as reivindicações dos munícipes, visa economia no uso de água potável e combate doenças é plenamente justificada, deve ser efetivada com urgência;

Ante ao exposto, pede-se o apoio aos Nobre Edis desta Casa na aprovação da presente Indicação. Ao Poder Executivo, solicita-se a costumeira atenção ao atendimento desta propositura em respeito à reivindicação dos munícipes prejudicados.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 07 de agosto de 2017.

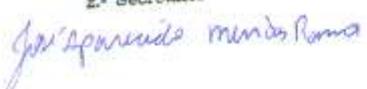
  
Ronaldo de Oliveira Santos - Jony  
Vereador

  
Joaquim Ferreira  
Vereador

  
João Antonio de Souza  
Vereador

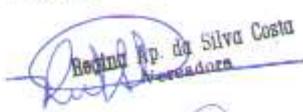
  
Jairo Leandro Durigan  
1.º Secretário

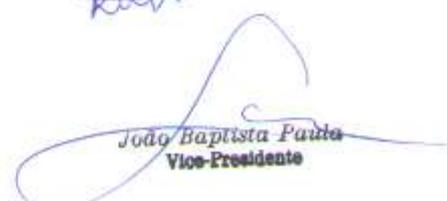
José Ap. Mendes Ramos  
2.º Secretário



  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

  
Claudemir Tonjani  
Vereador

  
Regina Ap. da Silva Costa  
Vereadora

  
João Baptista Paula  
Vice-Presidente